

PORTARIA Nº 131 DE 04 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/241579 (PAE), de 25/02/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Renan Eduardo Soares Rodrigues, matrícula nº 5956730/1, ocupante da função temporária de Técnico em Gestão de Informática, a viajar ao município de Igarapé-Açu/PA, no período de 09/03/2022 a 10/03/2022, com o objetivo de organizar a infraestrutura tecnológica da Unidade Móvel – Caminhão IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de março de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 768152**PORTARIA Nº 134 DE 07 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/248847 (PAE), de 03/03/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964 /2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 22/03/2022 a 23/03/2022, para participar do XI Congresso da CONSAD de Gestão Pública.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de março de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 768154**PORTARIA Nº 138 DE 07 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/246779 (PAE), de 03/03/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, a viajar aos municípios de Itupiranga, São João do Araguaia e São Domingos do Araguaia/PA, no período de 08/03/2022 a 12/03/2022, a fim de verificar e organizar a infraestrutura da Unidade Móvel – Caminhão IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de março de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 768381**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 136 DE 07 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2022/249756, de 03/03/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A TRANSFERÊNCIA, do período de gozo de férias do servidor FABRÍCIO PEREIRA MEDEIROS, matrícula nº 5948830/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, dos períodos de 01/03/2022 a 20/03/2022 para 07/03/2022 a 26/03/2022, concedido através da PORTARIA Nº 407/2021, de 09/07/2021, publicada no DOE nº 34.635, de 12/07/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de março de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 768383**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 132 DE 07 DE MARÇO DE 2022**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 77, Inciso VII, 94 e 95 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/977002, de 20/11/2020, que dispõe sobre a concessão de licença para exercício de mandato na APAFEP; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2022/241879, de 25/02/2020, que dispõe sobre interrupção de Licença para Atividade Classista.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A INTERRUPÇÃO, a contar de 07/02/2022, da licença remunerada para exercício do Mandato Classista de Presidente da Associação dos Procuradores Autárquicos e Fundacionais do Estado do Pará – APAFEP, concedida ao servidor Deivison Cavalcante Pereira, matrícula funcional nº 54193923/1, ocupante do cargo de Procurador, lotado na Coordenadoria de Execução.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de março de 2022. ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSÉ LOURENÇO

Procuradora-Chefe do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 768163

PORTARIA Nº 139 DE 07 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/871879, de 26/10/2020;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 078/2021, de 26/02/2021, publicada no DOE nº 34.503, de 01/03/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/871879, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 002/2021– IGEPREV, firmado com a EMPRESA AMAZON DOCUMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, CNPJ nº 05.192.061/0001-11, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Gestão Documental, visando suprir as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV no que tange aos serviços de Arquivologia, a ex-servidora Maíra Moreira Pampolha Moraes, Id. Funcional nº 5916654/2, que ocupou a função de Técnico em Arquivologia, pelo servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula nº 5950242/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de março de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 768387

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIAS DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2022330001911, de 04 de março de 2022**

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea “c” da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

CNPJ: 05.572.870/0001-59.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2022 94DVEDUD40CJ988910 NISSAN/FRONTIER LEATT4X4

2022 99L4T44S8L9000055 BYD/MPOLO VIAGGIO R

2022 99L4T44TXL9000080 BYD/MPOLO TORINO E U

2022 9BD119307A1068778 FIAT/DOBLO ELX 1.4

2022 9C2JC30708R551212 HONDA/CG 125 FAN

2022 9C2KC2220KR003127 HONDA/CG 160 CARGO

PORTARIA Nº 2022330001905, de 04 de março de 2022

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea “a”, § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITUBA.

CNPJ: 11.291.166/0001-20.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2020 9V7VBBHXGMA001484 I/CITROEN JUMPY TRANS F A